

LEI MUNICIPAL Nº. 1245/13, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga Lei Municipal nº 1229/2012, de 25 de setembro de 2012, que desvincula a Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto, RS, para efeito de manipulação de Orçamento e Controle de pagamentos, e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1.º Revoga Lei Municipal nº 1229/2012, de 25 de setembro de 2012, que desvincula a Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto, RS, para efeito de manipulação de Orçamento e Controle de pagamentos.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos nove dias do mês de janeiro de 2013.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09.01.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário